Ill.mo e Ex.mo Snr

Passo ás mãos de V.a Ex.a as cópias inclusas, tanto do Officio, que acabo de receber do Almirante Commandante em Chefe das Forças Navaes do Rio da Prata, como da correspondencia, a que elle se refere; e versa sobre a escandalosa violencia praticada á-cerca da Presa, o Brigue Victor, que o mesmo Almirante remettia para este Porte em conserva da Fragata Victtoroy, e que á sahida de Montevidéo fôra tomada pela Fragata Inglesa = Tribune =; a fim de que, tomando V.a Ex.a tão importante objecto na devida consideração, passe a fazer sobre o mesmo as reclamações, que convem á Dignidade deste Imperio.

Deus Guarde a V.a Ex.a Paço em 25 de Novembro de 1828.

Miguel de Sousa Mello e Alvim

Por Marquez do Aracaty

Vª N.º 496 Ill.mo e Ex.mo Snr. Os papeis juntos
dão bem a conhecer o caracter violento e in-
sultante de Lord Ponsomby, como eu já o escrevi
à N. Ex.ª em outra occasião. Com effeito, ainda
eu estava guardado para esta no fim da campa-
nha e da vida. Preciso pois dar conta deste attentado. O Auditor da Marinha Verne-
gue, que não sabe ter humaccão imparcial, deu
aqui sentença de uma furca sobre hum Brigue
Inglez retomado aos Inimigos em cujo poder este
esteve alguns dias. O Presidente hoje Barão de Sa-
tuba, foi d'opinião de ficar por fiador da carga e casco, pa-
ra poder navegar, como navegou.

Como este exemplo offendeu as Literaes expres-
sões e disposições das Leis, succedendo depois re-
tomarmos da mesma forma o Brigue Inglez
Nestor - dei ao Agente huma nota de que o Le-
trado se serviu, de modo que o triste Auditor não
tivesse má sahida: assim aconteceu, o seu carac-
ter ficou preso pelas Faroens empenhadas, que ahi se
podem ver no processo, e julgou o Nestor boa presa.

O Consul Inglez sempre turbulento e embrigante,
he natural que daqui participasse a Lord Pon-
sonby a differença das Sentenças em identicas
circunstancias: e o Lord em vez de se dirigir ao
Ministerio dos Negocios Estrangeiros do Rio de

janeiro, ou esperar pela decisão final, fez que
o Almirante passasse huma ordem, que atacá
a Dignidade de S. M. O Imperador, e envol-
valha a Bandeira do Imperio: como se o erro
ou incoherencia do Auditor o auctorisasse a de-
cisão: e de tal forma!

Se esta não for a causa de tão estranho e of-
fensivo procedimento, não encontrará dever o
que julgo que deu tomar Lord Ponsonby o corsario
de Buenos Ayres como sinonimo de Pirata: porem
esta differença está bem tratada na allegação
do processo, e ha se diz, que sendo retomado a Pi-
rata seria entregue conforme ao tratado ulti-
mo; mas sendo Corsario não; porque em tal
caso favoreceria os inimigos, que offenderão o neu-
tral.

He certo que esta doutrina não agradou a Lord
Ponsonby que tem a Republica Argentina no
coração, por sentimentos heroicos de Canning.

Parece me conveniente lembrar, que em res-
posta ao primeiro Officio, que o Consul me fez so-
bre o arresto do Nestor, offereci-lhe poder navegar
dando fiança, o que não aceitou, depois, exi-
gindo ahi Gordon licença para o Nestor navegar
dando fiança, mandou-me N. Ex.ª Aviso para
que assim se fizesse, datado de 21 de Junho, e lo-
go que o recebi o fiz intimar ao Alferes do Nes-

tor

tor pelo Auditor: não se aproveitou.

Lord Ponsonby, vendo que a paz se fazia, e que as presas tinhão de ser tiradas de Montevideo, que devião ser Porto do Imperio, ferio que o Almirante desse aquella ordem em 25 de Agosto, mandando para que fim demorar da saida do Nestor: e quando elle Ponsonby aqui esteve, estando eu em Montevideo, teve o atrevimento de mandar dous escaleres da Fraga- ta Ingleza Thetis, armados a bordo do Nestor, que estava fundeado com tropa e marinha do Imperio, e forçar á força hum escaler do navio, que estava em julgamento. Para isso mandei o processo diffe- rido.

O Almirante tanto conheceu que a medida de tirar o Nestor, com insulto á Bandeira Imperial hovel- a recebido do Enviado de S. M. B.no Rio de Janeiro: e que este a não recebeu da sua Corte parece claro, porque desde 21 de Junho em que Gordon tallicitou ser relaxado o Brique Nestor dan= do fiança, até 25 de Agosto que Lord Ponsonby to= mou aquella deliberação, não houve tempo pa= ra virem novas ordens de Londres: este proce di= mento vai d'accordo com o seu caracter orgulhoso.

Bater com força aos Americanos dos Estados Unidos, e aos Francezes he muito possivel, porem

aos.

aos Inglezes, tendo os navios maiores e a maior par-
te dos outros commandados por Inglezes, e com gran-
de parte das tripulações Inglezas, não se pode fa-
zer. Isto mesmo não ergueria a Lord Ponsonby:
e vilêza foi aproveitar taes circumstancias, que o
Governo Britannico não poderia approvar, se lhe
constasse officialmente.

Pelo só facto de ser preso o Brigue, não ficou
satisfeita, ou antes grande attentado foi a fal-
ta de Salva inteira, porque além dos navios estran-
geiros e habitantes da praça de Montevideo, ha-
via de ser na presença dos Consules, para gerar a
satisfação que aqui deve ser dada. Obtel-a dos In-
glezes, já mais; mas está na nossa mão tomal-a.

A miseravel sentença do Auditor sobre o Juiz,
foi ahi revogada, e julgo o Brigue bôa presa; a
do Nestor deverá ser pelos mesmos principios,
confirmada. O Commandante da Fragata, que
o tomou á Nitheroy pelas inconsideradas, ou por
ventura insolentes ordens, vai mandal-o para
o Rio de Janeiro; / outro tanto trouxeo para o porto
e tem-o debaixo da sua bateria. / O perceptor está
lá á muito tempo, julguem-o e volte o Brigue,
já com bandeira do Imperio, para aqui ser ven-
der. Embora se perca muito do seu valor; mas
aproveite-se o unico meio de resalvar huma pe-
quena parte do insulto, aqui onde foi feito: e
não

não será pouco favorecer que a indiscrição tenha de ceder; e que S. Mag. I conceda a vindicação: ou S. Mag. I melhor o decidirá.

Antes de receber resposta a minha carta dirigida ao Commandante da Fragata Imperial Pedro Segundo - vejo na relação que tive a honra de lhe mandar sob o numero 1º

Não é para mim idea totalmente nova a intimação que aquelle commandante asseverá haver-se feito ao Governo Imperial. Se o soubera teria evitado este procedimento, ainda que o Brigue se perder por falta de fiança idonea: o Mestre nunca offereceo nenhuma, tendo-lhe sido intimada a Imperial concessão pelo Juizo das preias. Em tal caso era indispensavel mandal-o com todos os outros retidos para o Rio de Janeiro: mas, como a dizer, não iria, se me tivesse sido communicada a intimação de que trata a Carta do Capitão Wilson debaixo do numero 1º

A resposta que lhe dei vai junta.

N. Sr. me mandará dizer o que devo fazer deste novos retidos, e ja julgados aqui boas preas.

Pela resposta á minha primeira Carta, e que vai junta debaixo do N.º 2º verá N. Sr. que o Capitão Wilson deixa em duvida o seu comportamento com as outras preas, se houver-

do.

do porto, o que mostra quanto necessarias são
providencias a este respeito, antes que o juro
de estar aqui expire. Montevideo 11 de Novem-
bro de 1828. Illmo e Exmo Snr Marquez de Lavra-
dio e Alvim. Barão do Rio da Prata.

Ditto campe

Joaquim Francisco Leal

Copia

Ex.mo Snr. = Tenho a honra de levar ao conhecimento
47
de V.a Ex.a que hoje pela uã hora e meia da tarde
passou á falla a Fragata Ingleza, que juntamen-
te sahio deste Porto, e estando com a sua Guarnição
á Portas, me disse que tinha ordem do seu Governo
para naõ deixar o Brigue, que trazia em mi-
nha conserva, mandando logo um Escaler com
gente armada a tomalo: em consequencia
do que eu fui abordo da mencionada Fra-
gata, e ahi me mostrou o seu Commandante
as Ordens, que tinha, dirigindo-me sobre ellas
um Officio, cuja cópia inclusa envio; e como me
naõ achasse munido de instrucções sobre o de-
ver romper fogo, em taes circunstancias, cujo re-
sultado seria talvez funesto para com as duas
Naçoes, me decidi a ceder, exigindo o hirmos a
o Porto, onde se acha a V.a Ex.a, para que decidis-
se tão melindroso objecto. Deus Guarde a V.a
Ex.a por muitos annos. Bordo da Fragata Vice-
roy surta em frente de Montevideo em 10 de
Novembro de 1828 = Ill.mo e Ex.mo Snr. Barão do
Rio da Prata, C.te Almirante, e Commandante em Che-
fe da Esquadra do Sul = Jorge Clarence, Capitaõ
de Fragata e Commandante.

Hé conforme

Joaquim Francisco Leal

His Britannic Majesty's Ship
Tribune at Sea 15th of Nov.r 1828

Sir. I have this day taken possession of the
English Merchant Brig Nestor in pur=
suance of the Orders of Rear Admiral
Sir R. W. Otway Commander in Chief of
His Britannic Majesty's Ships & Vessels
on the South American Station.

I am &c.
Sig.d Wilson Captain & Sen.r Officer
To Captain Clarence = His Imperial Majes=
ty's Ship Northeray = at Sea

Monte Video 11 de Novembro de 1828=

Illm.o Snr. = Tendo V. S.a tomado pos=
se do Brigue Nestor, com ameaço de
hostilidade, estando o Nestor equipa=
do por hum Official, Brazileiro,
nada mais tenho a tratar nem
tratarei sobre tal Navio, que a
Carta escripta a V. S.a esta manham,
porque ainda então ignorava o mo=
tivo, e supposto equivocação. Agora
que V. S.a me communica afinal
direi que o Alestre foi intimado ju=
dicialmente para poder navegar,
dando fiança; isto mesmo offereci ao
Consul de S. M. B. logo que o Nes=
tor foi arrestado; não se tendo o Ales=
tre querido aproveitar, e estando pra=
cimo o prazo de evacuarem as for=
ças Imperiaes esta Praça, e Porto,
era indispensavel transferir o Nes=
tor, e os mais detidos para Porto do
Imperio, sem que isto pudesse al=
terar em cousa alguma as suas
circumstancias, nem as ordens de
S. M. I. para ser relaxado, logo que
prestasse fiança; V. S.a cumprio as
ordens que tinha do seo Almirante;
e a mim só me resta dar parte
do succesfo ao Governo Imperial=
Tenho a honra de ser de V. S.a attento
to Venerador e Criado = Barão do
Rio da Prata = Illm.o Snr. J. Wil=
son Commandante da Fragata

de L'Ad. B. Tribune = Lata conformé
me = Victor Liberg. =

Etá conforme

Joaquim Francisco Leal

Copia

N.° 1.

His Britannic Majesty's Ship Doris.

Monte Video 15th November 1828.

N.° 10

My Lord Baron = I beg leave to inform you, that I have detained the English Brig Nestor, in pursuance of Orders from Commander in Chief of the British Naval force on this Station, and which Order was intimated to the Brazilian Government some time since. In consequence of the apparent plunder which has taken place on bord of her, I beg to suggest to your Lordship, the propriety of sending an Officer on bord her, to act jointly with one from His Majesty's Ship under my Command for the purpose of ascertaining the extent of the damage done. I have the honor to be My Lord Your most obedient humble Servant = Wilson = Captain and Senior Officer =

His Excellency Admiral the Baron de Rio da Prata = Commander in Chief &c &c &c

Copia

Monte Video 10 de Julho de 1828 Illm.º Senhor

As Ordens, que a este Porto me-com-municou haver recebido do Exmo Almir.º Sir Robert Otway, dirigo respeito ao arresto dos Navios Inglezes depois daquellas datas. A Brigue=Escuna=, que V.S. impedio seguirem viagem p.º Rio de Janr.º em consequencia da Fragata Nathiway= foi arrestado mtos mezes antes de Vos, e estes julgados Boa Presa pelo Juiz competente das Presas em Monte Video, esperava p.º hum Porto do Imperio esperar pelas ultimas decisões, que Monte Video vai deixar de ser Porto do Imperio. Ponderei V.S. nestas circunstancias, que são muito differentes das Ordens do Exmo Almir.º Sir Robert Otway, que me-forão communicadas; e fez com effeito, não obstante o que deixo dito, V.S. persistir em impedir, que os Navios Inglezes ancorados antes daquellas Ordens fossem deste Porto, que deixão de ser do Imperio, p.º outro do dominio de S. M. C. do Brazil, V.S. ficará responsavel por essas medidas violentas, e offensivas, e por todos os prejuizos; e em tal caso espero, que V.S. tenha a bondade de me-responder sobre este objecto. — Chamo de-novo a attenção de V.S. a particulares circumstancias deste Navio, cuja viagem V.S. impede, e sendo dos mais, que devem ser p.º o Rio de Janr.º os grandes forão arrestados, e demandados p.º o Rio de Janr.º, p.º ahi serem julgados, he claro, que não podião ser impedidos nesta viagem: pois agora estão nesmo caso, e cessa, devem sahir de Monte Video, que deixão de ser Porto do Imperio, p.º serem hum dos que o-hajão. Tenho chamado de ser com

Com muita consideração de V. S. Attenta q. f. 18 v.
fora, Comd.e de Pagatal aud. 16. B.= Pinheiro=
Attesto V.ra Exc.a = Barão do Rio das Pedras=
Está conforme = Victor Lobato=

Está conforme

Joaquim Francisco Leal

No 2.

H. M. S. Tribune

Monte Video Nov.r 11th 1828

My Lord Baron

No 12

I have the honor to acknowledged the receipt of your letter of this days date, and in reply acquaint you that the order under which the Brig Nestor has been detained by me is of a Official Kind, and has no reference to that to which your Excellency alludes, or to any other Vessel detained at Monte Video, and that my conduct in all other respects will be governed by the orders I am now under, or may receive from Rear Admiral Sir P. W Otway, my Commander in Chief to whom only I am responsible

I have the honor to be

With much Consideration

Your Excellency

Obed.t Servant

Wilson Captain

& Senr Officer

His Excellency Admiral

Baron de Rio de la Plata